



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

**TERMO ADITIVO ao Contrato 12/2019, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e W BRASIL FULL SERVICE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, o(a) Senhor(a) **Romildo Rodrigues de Oliveira**, portador do CPF sob N° 027.793.615-22 e do RG de N° 3.150.583-0 SSP/SE e a Empresa **W BRASIL FULL SERVICE**, localizada à situada à Praça da Bandeira, n° 469, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.657.678/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Luiz Henrique de Souza Bugia portador(a) do CPF 887.868.975-00 e do RG 1123279 doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato nº 12/2019- celebrado em 11 de junho de 2019, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e W BRASIL FULL SERVICE passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em razão da prorrogação do prazo o contrato primitivo fica acrescido em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), mediante termo firmado.

Valor Global atualizado do contrato importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO**

O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura deste termo até 28 de fevereiro de 2021. Conforme art. 65, caput, da lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 30 de dezembro de 2020.

  
**ROMILDO RODRIGUE DE OLIVEIRA**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

  
**W-BRASIL FULL SERVICE-ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Erico Rodrigues do Nascimento CPF. N° 036.756.055-07

Jane Fernandes dos Santos CPF. N° 06463642517